



PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número do RPS	Número da nota 295
Data da emissão da nota 23/12/2022 09:01:35	
Data do fato gerador 23/12/2022 09:01:35	
Código de verificação LQYATVZSJ	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVICOS DE JARDINAGEM

Nome/Razão social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134

CPF/CNPJ: 20.873.350/0001-70 Inscrição municipal: 1891

Endereço: R AVENIDA CUIABA Número: 1024 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000

Complemento:

Município: Itiquira

E-mail: dvceventos.itiquira@outlook.com

UF: MT

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (65) 9963-1011

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38

Inscrição municipal: 1954

Inscrição estadual:

Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000

Complemento:

Município: Itiquira

E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br

UF: MT

Telefone:

Celular:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A JARDINAGEM EM GERAL REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	1.050,00x0,00 =	0,00

### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.050,00								

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.050,00			Valor líquido = R\$ 1.050,00		Crédito tributário = R\$ 0,00

Códigos dos serviços:

07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Itiquira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 141,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 35,49 (3,38%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 23 de 12 de 22

*[Handwritten signature]*



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU  
Agência 2186-5  
Conta corrente 2003-6

**Creditado**

Nome DARCY VELASCO DA CUNHA  
Agência 2186-5  
Conta corrente 13221-7  
Valor 1.050,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JE687209 ALCIDES A C FERREIR  
JE687208 MARCIA JANJACOMO

23/12/2022 09:47:06

23/12/2022 09:48:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE687208 MARCIA JANJACOMO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134**  
**CNPJ: 20.873.350/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:31 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **BBEF.262F.FB69.C532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.873.350/0001-70  
**Razão Social:** DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134  
**Endereço:** AV CUIABA 1024 / CENTRO / ITIQUIRA / MT / 78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2022 a 08/01/2023

**Certificação Número:** 2022121001420694323388

Informação obtida em 23/12/2022 09:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**